Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1152A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Educação 5
EDITAL 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 24
Relatório de Gestão Fiscal 24
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 25
Terceiro Setor 26
Edital 26

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.778, DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

Contrata Agnaldo Petrocini para o emprego permanente de Motorista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a criação de três (03) novos empregos permanentes de Motorista, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.037, de 20 de maio de 2025, com o objetivo de atender à crescente demanda dos serviços municipais;

- Considerando o requerimento formal do Secretário Municipal de Transportes, solicitando a contratação de Motorista para suprir as necessidades da pasta;

- Considerando que **Agnaldo Petrocini** foi aprovado no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de Motorista;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 17 de junho de 2.025, AGNALDO PETROCINI, portador do RG nº XXXXX e do CPF n XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificado em 16º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Motorista**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 10:00 horas e das 11:00 às 14:00 horas.

Sábado: 07:00 às 11:00 horas - Conforme Escala de Revezamento

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.025.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.779, DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

Contrata Tamara Pina para o exercício temporário do emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego, Elivânia Ermínio de Sousa, encontra-se afastada de licença para tratar de assuntos particulares e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Elivânia Ermínio de Sousa**,** poderá retornar do Afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Tamara Pina** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **17 de junho de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, TAMARA PINA, RG nº XXXXX, CPF nº XXXXX e PIS/PASEP nº XXXXX, para exercer a função de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: CEMEI FERNANDO ROMUALDO:

Avenida Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87, Capelinha.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 hrs. e das 12:00 às 16:00 hrs.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 17 de junho de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, **OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.025.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.780, DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

Contrata Helena Teles Pagan para o emprego permanente de Nutricionista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a exoneração da servidora Mariana Garcia de Sousa do cargo de Nutricionista;

- Considerando o requerimento do Secretário Municipal de Educação e Cultura solicitando a contratação de profissional para o referido cargo;

- Considerando que a candidata Helena Teles Pagan foi aprovada no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego permanente de Nutricionista;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 17 de junho de 2.025, Helena Teles Pagan, portadora do RG nº XXXXX e do CPF n° XXXXX, PIS/PASEP nº XXXXX, classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/2.024, para o emprego permanente de **Nutricionista**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: Av. Santana dos Olhos D'Água, 477 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 13:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.025.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.781 DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 054/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de Tecnologia da Informação, por meio de licenças de softwares de engenharia, voltados para o Desenvolvimento e Gerenciamento de Projeto, para período de 12 (doze) meses, por meio da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 054/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de Tecnologia da Informação, por meio de licenças de softwares de engenharia, voltados para o Desenvolvimento e Gerenciamento de Projeto, para período de 12 (doze) meses, por meio da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura. A nomeação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

PREGOEIROS	**RG**
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de junho de 2.025.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete OAB- SP – 164227

.....

Educação

EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142//0156
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo –
E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025 - CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA DE RECURSO REFRENTE A 2ª RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

Nº de Inscrição do Candidato:	**002**
Nome do Candidato:	**Tereza Marcela Pilan Moraes**
Função Pretendida:	**Professor de Educação Básica II- Educação Especial**
Nº do Protocolo de Recurso:	**001**
Recurso: (Motivo Alegado pelo Candidato)	**Qual o motivo da minha pontuação estar no 5º lugar, sendo que na primeira eu estava em 1º lugar (colocação), pois tenho tempo específico na Educação Especial. Sendo que no Edital está bem claro (especificado a função pretendida). Gostaria de saber também porque a primeira colocada está agora e antes não, também não tinha pontuação na área do antigo.**

( ) DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO: Recurso Indeferido

- Conforme publicado no diário oficial do Município na data de 02/06/2025, a comissão entendeu que era necessário rever o tempo de serviço de todos os candidatos, devido a um melhor entendimento no item 6.1 do edital. Portanto foi verificado que os candidatos acima da sua colocação possuem o tempo de serviço no campo de atuação das classes e ou aulas pretendidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142//0156

CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo –

E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025 - CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA DE RECURSO REFRENTE A 2ª RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PRELIMINAR

Nº de Inscrição do Candidato:	**53**
Nome do Candidato:	**Monique Crestani Azevedo**
Função Pretendida:	**Professor de Educação Básica I –(PEB I)**
Nº do Protocolo de Recurso:	**02**
Recurso: (Motivo Alegado pelo Candidato)	**Houve um erro de digitação, por parte da escola, do meu período trabalhado. Está em anexo o período correto trabalhado por mim. Gostaria que fosse analisado esse erro. Gostaria de entender porque a colocada da posição 6º tem mais pontos que eu, sendo professora de (PEB II), os pontos são os mesmos? Ela tem dias trabalhados para a função pretendida por ela?**

( ) DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO: Recurso Indeferido

-Neste momento não é possível aceitar documentos posteriores ao período de inscrições. Era de responsabilidade do candidato analisar criteriosamente os documentos que seriam entregues pelo próprio candidato no ato da inscrição. Quanto ao questionamento em relação a candidata da 6ª posição, sim ela possui os dias trabalhados para a função pretendida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142//0156
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo –
E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025 - CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA DE RECURSO REFRENTE A 2ª RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

Nº de Inscrição do Candidato:	**69**
Nome do Candidato:	**Elisângela Cristina Colloca**
Função Pretendida:	**Professor de Educação Básica I**
Nº do Protocolo de Recurso:	**03**
Recurso: (Motivo Alegado pelo Candidato)	**Eu, Elisângela Cristina Colloca , venho através deste recurso, solicitar que seja reavaliado a minha entrega de títulos, pois fui desclassificada na lista preliminar por falta de histórico escolar, solicito mais uma vez, que seja inserido juntamente com os outros documentos, pois eu acreditava que o mesmo estaria no verso do certificado. Obs: O xérox do histórico está no recurso anterior. Sou professora efetiva do município.**

( ) DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO: Recurso indeferido

-Neste momento não é possível aceitar documentos posteriores ao período de inscrições. Era de responsabilidade do candidato a leitura completa do edital e realizar a entrega de todos os documentos solicitados no ato da inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142//0156
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo –
E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025 - CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA DE RECURSO REFRENTE A 2ª RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PRELIMINAR

Nº de Inscrição do Candidato:	**74**
Nome do Candidato:	**Carla Cristina Firmino de Oliveira**
Função Pretendida:	**Professor de Educação Básica I –(PEB I)**
Nº do Protocolo de Recurso:	**04**
Recurso: (Motivo Alegado pelo Candidato)	**Eu queriarecurso, pois eu entreguei o meu histórico, maisnão foi válido, queriaque a faculdade deuagora, estou entregando outro. Espero que aceite, obrigado.**

( ) DEFERIDO

(X)INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO: Recurso indeferido

-Neste momento não é possível aceitar documentos posteriores ao período de inscrições. Era de responsabilidade do candidato a leitura completa do edital e realizar a entrega de todos os documentos solicitados no ato da inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142//0156
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo –
E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025 - CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RESPOSTA DE RECURSO REFRENTE A 2ª RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

PRELIMINAR

Nº de Inscrição do Candidato:	**73**
Nome do Candidato:	**Carla Cristina Firmino de Oliveira**
Função Pretendida:	**Professor de Educação Infantil**
Nº do Protocolo de Recurso:	**05**
Recurso: (Motivo Alegado pelo Candidato)	**Eu queria o recurso pois entreguei um histórico e não foi válido, espero que esse tenha recurso e seja válido, muito obrigado.**

( ) DEFERIDO

(X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO: Recurso indeferido

-Neste momento não é possível aceitar documentos posteriores ao período de inscrições. Era de responsabilidade do candidato a leitura completa do edital e realizar a entrega de todos os documentos solicitados no ato da inscrição.

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - ARTES

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - ARTES	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	139-SILVIA MARA DA SILVA	1827	0	0	6	1	1834		
2	076-JORGINA FABIOLA FERREIRA DE OLIVEIRA	1702	0	0	6	1	1709		
3	042-LARIÇA APARECIDA CARROCINI AZEVEDO	847	0	0	3	0	850		
4	006-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	6	1	819		
5	034-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	201	0	0	0	0	201		
6	064-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	37	0	0	3	0	40		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - CIÊNCIAS

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - CIÊNCIAS	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	135-ROSANA MARIA FURLANETTO	1827	0	0	3	4	1834		
2	118-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	1675	0	0	0	4	1679		
3	083-MAYSA DOS SANTOS FARIA	954	0	0	6	0	960		
4	119-JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA	807	0	5	3	1	816		
5	009-DAFNAR CARDOSO DA SILVA	730	0	0	0	0	730		
6	056-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	126-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	1780	0	0	3	1	1784		
2	116-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	1675	0	0	0	1	1676		
3	005-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	9	1	822		
4	016-SELMA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	510	0	0	0	1	511		
5	002-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	428	0	0	3	0	431		
6	020-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	122	0	0	9	0	131		
7	115-ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	0	0	0	9	4	13		
8	091-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	0	0	0	3	0	3		
9	046-CREUSA PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
10	055-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	0	0	0		
11	131-ROSANA MARIA FURLANETTO							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	138-ROYTHER DA SILVA RODRIGUES	1827	0	0	9	1	1837		
2	068-ALINE PEREIRA ANTONIASSI	1827	0	0	6	1	1834		
3	025-NILZA MARIA BARBOSA LEONETTI BRIGO	1786	0	0	12	6	1804		
4	128-MARCELO HENRIQUE VITALINO	699	0	0	0	0	699		
5	095-ARIELY MEIRELES SIQUEIRA	373	0	0	0	0	373		
6	106-MARSHALL APARECIDO GERIN	71	0	0	0	0	71		
7	136-ALESSANDRO LUIZ DA SILVA							DESCLASSIFICADO	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	EDUCAÇÃO INFANTIL	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	127-GIULIANA MARA MAGALHÃES RODRIGUES	1827	0	0	24	6	1857		
2	088-JANETE DOMICIANO MARCOLINO	1336	0	0	3	1	1340		
3	027-RAQUEL SIMIÃO DOS SANTOS COLLOCA	892	0	0	0	0	892		
4	029-AMANDA ALVES SOARES	852	0	0	3	0	855		
5	093-ELISÂNGELA RAMOS	744	0	0	3	1	748		
6	101-ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	714	0	0	0	1	715		
7	070-SUZANA VIEIRA CUNHA	449	0	0	0	0	449		
8	123-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	303	0	0	3	1	307		
9	108-ROSA ANÁLIA GASTARDI DE CASTRO	181	0	0	0	1	182		
10	109-MARISTELA FORNEL TELES PAGAN	96	0	0	0	0	96		

11	066-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	60	0	0	6	0	66		
12	090-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	42	0	0	9	1	52		
13	063-HELOISA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	7	0	0	0	0	7		
14	051-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	0	0	0	6	1	7		
15	001-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	0	0	0	6	0	6		
16	048-CREUSA PEREIRA	0	0	0	3	0	3		
17	054-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		
18	010-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		
19	045-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	0	0	0	3	0	3		
20	086-ÉLIDA CRISTIANA BONATO	0	0	0	0	1	1		
21	113-PATRÍCIA DE SOUZA FERRARI	0	0	0	0	1	1		
22	079-RACHEL MARTINS FERREIRA	0	0	0	0	1	1		
23	032-MARIA EDUARDA VANZO REIS	0	0	0	0	1	1		
24	039-TARCIA DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
25	024-MONIQUE DE JESUS SANTOS	0	0	0	0	0	0		
26	031-ANA CAROLINA SANTOS COLOCA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR)
27	073-CARLA CRISTINA FIRMINO DE OLIVEIRA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
28	104-RENATA RÚBIA DE OLIVEIRA RAFAEL							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (DIPLOMA) E APRESENTOU CÓPIA INCOMPLETA DO HISTÓRICO ESCOLAR)
29	129-WALKIRIA BARBOSA LOPES							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - GEOGRAFIA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - GEOGRAFIA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	141-ALEX MELO DE OLIVEIRA	1826	0	0	3	0	1829		
2	137-UEVERTON LUIS PAVANELLI	1063	0	0	0	1	1064		
3	007-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	6	1	819		
4	075-VICTOR LUCAS PEREIRA SOUZA	181	0	0	0	1	182		
5	059-MARLON STÁBILE ROMANATO	100	0	0	3	1	104		
6	033-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	0	0	0	0	0	0		
7	018-IGOR BRIGO MENEGUETI	0	0	0	0	0	0		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PEB II - HISTÓRIA

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - HISTÓRIA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	087-MILTON DANIEL DA SILVA PEREIRA	1827	0	0	9	0	1836		
2	072-LUIZ OTÁVIO OLINI	1532	0	0	6	1	1539		
3	041-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	1223	0	0	0	3	1226		
4	132-UEVERTON LUIS PAVANELLI	1063	0	0	0	1	1064		
5	004-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	6	1	819		
6	019-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	519	0	0	18	0	537		
7	036-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	0	0	0	3	0	3		
8	120-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE HISTÓRIA)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - LÍNGUA INGLESA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - LÍNGUA INGLESA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	097-RAFAELA GOLÇALVES ULIAN	1022	0	0	0	0	1022		
2	140-MAYARA CRISTINA PEREIRA	574	0	0	3	1	578		
3	015-SELMA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	510	0	0	0	0	510		
4	047-CREUSA PEREIRA	0	0	0	3	0	3		

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - MATEMÁTICA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - MATEMÁTICA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	017-SIMONE DA SILVA PEREIRA	1827	0	0	0	0	1827		
2	003-EWALDO AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA	1827	0	0	0	0	1827		
3	114-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA	1675	0	0	3	4	1682		
4	082-MAYSA DOS SANTOS FARIA	960	0	0	6	0	966		
5	014-ROSICLEIA DE ARAUJO SOUZA	769	0	0	0	0	769		
6	044-ALEX DHULIO PASQUIM	683	0	0	0	0	683		
7	130-FERNANDA BARBOSA SARDINHA	317	0	0	0	0	317		
8	124-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	0	0	0	3	1	4		
9	133-ROSANA MARIA FURLANETTO							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PEB I

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	040-ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	1827	0	0	9	4	1840		
2	037-SIMONE APARECIDA ANTÔNIO CARIDADE	1827	0	0	9	0	1836		
3	099-CRISTIANE MOTA DE SOUZA SILVA	1827	0	0	6	1	1834		
4	096-FABIANA MOTARELLI	1827	0	0	6	0	1833		
5	098-KARINA SANTANA DE OLIVEIRA FARIA	1827	0	0	3	3	1833		
6	043-DANIELA CLÁUDIA SPERANDIR CARDOSO GUEDINI	1827	0	0	3	0	1830		
7	053-MONIQUE CRESTANI AZEVEDO	1780	0	0	6	1	1787		
8	102-CRISTIANI BARRELIN ROCHA	1780	0	0	3	1	1784		
9	105-JANES MEIRE GERIM MARINHO	1780	0	0	0	1	1781		
10	117-NÍBIA REGINA PINA DOS SANTOS TAVARES	1757	0	0	3	1	1761		

11	089-RAPHAELLA CARLA DE OLIVEIRA BRIGO PRUDENTE	1624	0	0	9	1	1634		
12	085-ÉLIDA CRISTIANA BONATO	1411	0	0	0	1	1412		
13	023-APARECIDA DONIZETI BERNARDINO MATIAS BARBOS	1347	0	0	0	1	1348		
14	078-RACHEL MARTINS FERREIRA	1044	0	0	0	1	1045		
15	035-FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	1001	0	0	6	0	1007		
16	084-MAYSA DOS SANTOS FARIA	954	0	0	6	0	960		
17	026-RAQUEL SIMIÃO DOS SANTOS COLLOCA	892	0	0	0	0	892		
18	052-EDSON DOS SANTOS	812	0	0	9	1	822		
19	111-ELAINE CRISTINA NOGUEIRA	622	0	0	0	1	623		
20	112-PATRÍCIA DE SOUZA FERRARI	606	0	0	0	1	607		
21	067-CAMILA DE CASTRO PEREIRA	568	0	0	3	0	571		
22	122-FRANCIELI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	562	0	0	3	1	566		
23	077-LUIZ OTÁVIO OLINI	486	0	0	6	1	493		
24	021-TAMIRIS BENEDITO DE MELO	455	0	0	18	0	473		
25	107-ROSA ANÁLIA GASTARDI DE CASTRO	320	0	0	0	1	321		
26	071-SUZANA VIEIRA CUNHA	317	0	0	0	0	317		
27	094-ARIELY MEIRELES SIQUEIRA	295	0	0	0	0	295		
28	022-TEREZA MARCELA PILAN MORAES	253	0	0	6	0	259		
29	028-AMANDA ALVES SOARES	153	0	0	3	0	156		
30	058-BRUNA CARLA DA SILVA	85	0	0	3	0	88		
31	065-NAYARA CRISTINA DE ARAÚJO	41	0	0	6	0	47		
32	125-GIULIANA MARA MAGALHÃES RODRIGUES	0	0	0	24	6	30		
33	049-CREUSA PEREIRA	21	0	0	3	0	24		
34	134-ROSANA MARIA FURLANETTO	0	0	0	3	4	7		
35	062-HELOISA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	7	0	0	0	0	7		

36	057-EDIELE APARECIDA CARLOS	0	0	0	3	0	3		
37	011-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		
38	030-FERNANDA CRISTINA LOPES DA SILVA	0	0	0	0	1	1		
39	038-TARCIA DOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0	0		
40	060-LETÍCIA MAYRA FRESSATTI	0	0	0	0	0	0		
41	074-CARLA CRISTINA FIRMINO DE OLIVEIRA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
42	069-ELISÂNGELA CRISTINA COLLOCA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR)
43	110-FÁTIMA LIMA SILVA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (CANDIDATO NÃO FORMADO)
44	121-MARIA SIRLEI DOMINGUES BARBOSA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE PEDAGOGIA)
45	103-RENATA RÚBIA DE OLIVEIRA RAFAEL							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (CANDIDATO NÃO FORMADO)
46	013-ROSICLEIA DE ARAUJO SOUZA							DESCLASSIFICADA	ITEM 5.2 (HISTÓRICO ESCOLAR NÃO ATENDE AOS CRITÉRIOS)

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2025
CADASTRAMENTO DE PROFESSORES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FINAL A NÍVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

LEGENDA:
A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU I
B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.
C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.
D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).
E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte				Pontuação		
	INSCRIÇÃO/NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.	MOTIVO
1	080-RACHEL MARTINS FERREIRA	1044	0	0	0	1	1045		
2	092-RAFAELA GONÇALVES ULIAN	1023	0	0	0	0	1023		
3	061-LETÍCIA MAYRA FRESSATI	1011	0	0	0	0	1011		
4	050-CREUSA PEREIRA	53	0	0	3	0	56		
5	100-CRISTIANE MOTA DE SOUZA SILVA	0	0	0	6	1	7		
6	012-CINTIA APARECIDA GARCIA FELICIO	0	0	0	3	0	3		
7	081-VALDIRENE TREVIZAM BATISTA	0	0	0	0	0	0		

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Publicação via direta- AUDESP **Administração Direta e Indireta** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 Ipuã -SP - CEP 14610 000

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo
1º Quadrimestre - Exercício de 2025

Metadados:		
Antecipação da Receita Orçamentária	R$	-
Concessão de Garantia	R$	-
Divida Consolidada Liquida (DCL)	R$	8.272.035,29
Total da Despesa com Pessoal	R$	47.547.949,25
Op.de Crédito (exceto ARO) realizada	R$	-
Percentual ARO/RCL	R$	-
Percentual DCL/RCL		8,33%
RCL	R$	99.324.069,67
Percentual Despesa Pessoal /RCL		47,87%
% Op. Crédito (Exceto ARO)/RCL		0,00%

Ipuã-SP, 17/06/2025

Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno

Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC 1-SP 318.062/O-5

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun.de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Publicação via direta- AUDESP

Administração Direta e Indireta

Até 2º Bimestre - Exercício de 2.025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ - SP

Av: Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433 - IPUÃ-SP - CEP 14610-000

1 - Balanço Orçamentário

ARRECADAÇÃO	R$ 32.925.116,30	
DESPESA LIQUIDADA	R$ 28.435.843,44	
Déficit acum.(desp. Liq/rec)	R$ -	
Superavit acum. (desp. Liq/rec)	R$ 4.489.272,86	

2- Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção de Governo

Despesa Empenhada até o Bim.	R$ 47.321.397,22	
Despesa Liquidada até o Bim.	R$ 28.435.843,44	

3- Demonstrativo da Apuração da Receita Corrente Líquida

RCL apurada no Bimestre	R$ 99.324.069,67	

4- Demonstrativo de Restos a Pagar

Restos a Pagar em 31/12/2023	R$ 9.393.035,44	
Cancelamento até o Bimestre	R$ 158.098,77	
Pagamentos até o Bimestre	R$ 5.314.725,66	
Saldo a Pagar (proc + não proc) ex.ant	R$ 3.920.211,01	

5- Demonstrativo do Resultado Nominal

RESULTADO NOMINAL	SALDO		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	**R$ 9.532.830,00**	**R$ 9.293.934,48**	**R$ 8.272.035,29**
II. Deduções:(*)	**R$ 14.109.258,35**	**R$ 15.337.836,60**	**R$ 18.821.593,33**
Ativo Disponível	R$ 14.109.258,35	R$ 15.337.836,60	R$ 18.821.593,33
Haveres Financeiros	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	R$ 3.023.645,35		

6- Demonstrativo das Receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Percentual de Aplicação das Despesas Liquidadas em Saúde		24,84
Total de Despesas Empenhadas		R$ 9.130.748,04
Total de Receitas de Impostos Arrecadada		R$ 23.655.383,56

7- Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Percentual de aplicação em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos		23,61
Receitas destinadas ao Fundeb realizadas		R$ 4.088.506,83
Receitas recebidas do Fundeb realizadas		R$ 6.034.204,87
Total de Receitas de Impostos realizadas		R$ 23.655.383,56
Total das deduções consideradas p/fins do Limite Constitucional		R$ -
Total das deduções consideradas p/fins do Limite do Fundeb		R$ -
Total das Despesas c/Ações Típicas de MDE Empenhadas		R$ 4.340.797,16
Total das Despesas do Fundeb empenhadas		R$ 5.909.752,24
Total das Receitas Adicionais p/financiamento do Ensino realizadas		R$ -

8- Demonstrativo do Resultado Primário

Resultado Primário até o 1º Bim.	R$	1.598.382,17
Resultado Primário até o 2º Bim.	R$	5.852.751,69

Ipuã-SP, 17 de Junho de 2025.

Dener José Tavares Oliveira
Contador - CRC-1-SP 318.062/O-5

Luciana da Silva Zacarias
Controlador Interno

Sebastião Aparecido da Cruz
Secretário Mun. de Orçamento e Finanças

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Edital

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã

Av: Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a justificativa de Repasse Financeiro por inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho, visando o repasse de recursos para Custeio da Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.

O **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Ronywerton Marcelo Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 5.058, de 03 de junho de 2025, que Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Colaboração com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, visando o repasse de recursos para Custeio da Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família, e ainda, em cumprimento a Constituição Federal, nos artigos 6º, 23, V e 205, **FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento, a seguinte **JUSTIFICATIVA** de repasse de subvenção social por inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

BASE LEGAL: Artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, Artigos 32 e 33 do Decreto Municipal nº 3.473/2018 e Lei Municipal nº 5.058, de 03 de junho de 2025.

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua: Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, CEP 14610-000, Telefone (16) 3832-1222, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

OBJETO PROPOSTO: Repasse de recursos para Custeio da Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 3.124.420,32 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de R$ 1.562.210,16 (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos) referente ao exercício de 2025 (julho de 2025 a dezembro de 2025), e o valor de R$ 1.562.210,16 (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos) para o Exercício de 2026 (janeiro de 2026 a junho de 2026).

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E I P U Ã
Av: Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16)3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: terceirosetor@ipua.sp.gov.br

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir de 01 de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVA: É inexigível o chamamento público em relação ao Plano de trabalho apresentado pela "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã", CNPJ nº 45.708.765/0001-19, visto que a Santa Casa é a única Organização Social que atende o Município a fim de promover a prática de obras assistenciais e de misericórdia, socorre, trata e mantêm leitos em hospital tratando gratuitamente ou não, por ser o único hospital no município, sendo filantrópico, em decorrência disso, as metas do plano somente poderão ser atingidas pela entidade em questão, tanto é que foi aprovada a Lei Municipal nº 5.058, de 03 de junho de 2025, que autoriza a parceria com a Santa Casa, em razão de não existir competitividade.

A proposta possui finalidade de interesse público e recíproco, tendo em vista a complexidade e o crescimento da oferta de serviços de Atenção Básica, assegurando o acesso integral à saúde dos indivíduos, já que são serviços contínuos e a interrupção pode gerar prejuízos por tratar-se de serviços sensíveis a saúde.

Dado que, o objetivo proposto para o serviço complementar é ampliar o acesso e qualificar os serviços de saúde ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Ipuã, por meio da implantação de um modelo assistencial que contemple os princípios da universalidade, equidade e integralidade, desde o acolhimento até a proteção, promoção da saúde, diagnóstico e tratamento precoce das doenças.

OBSERVAÇÕES: Qualquer interessado poderá requerer cópia integral do Plano de trabalho, apresentado pela Entidade através de protocolo direcionado ao Prefeito Municipal de Ipuã, o qual entregará as cópias do Plano de Trabalho em até 24 horas a contar do recebimento do requerimento. O valor do repasse à Entidade dependerá da disponibilidade financeira do Município de Ipuã, não sendo obrigatório o repasse do valor integral do Plano de trabalho, devendo haver prestações de contas, pela Entidade do valor efetivamente repassado.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 33, §2º, do Decreto Municipal nº 3.473/2018.

Ipuã-SP, 18 de junho de 2025.

_____
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL